



**CLUBE NAVAL
DEPARTAMENTO ESPORTIVO**

Rio de Janeiro, RJ.
Em, 13 de dezembro de 2007.

ORDEM INTERNA N.º 072 (COM)

Assunto: SERVIÇO DE VICE-DIRETOR.

Referência: Ordem Interna nº 005(COM)

Anexo:

Modelo relatório de serviço

1. **Propósito:** Regular o serviço dos vice-diretores.

2. **Generalidades:**

A experiência mostra que nos finais de semana, sobretudo nos verões, é importante a presença no clube de um representante da administração para orientar as soluções de problemas resultantes da grande frequência de sócios.

3. **Escala**

- a) Apenas os vice-diretores participarão da escala.
- b) A escalação de vice-diretor para serviços nos finais de semana será feita pelo Vice-Diretor Administrativo e aprovada pelo Comodoro.
- c) As trocas de serviço deverão ser comunicadas ao VDA com, pelo menos, 24 horas de antecedência.

4. **O serviço**

- a) É importante a presença no clube do VD de serviço, no período compreendido entre 9h. e 16h., aproximadamente.
- b) Nos demais horários, caso não haja necessidade de sua presença, o serviço pode ser dado à distância.
- c) Ao assumir o serviço, o VD deverá estar ciente dos principais eventos programados para o dia que lhes serão dados a conhecer previamente pelo VDA (anexo A)
- d) As irregularidades quanto aos funcionários (ausência e atrasos) e, ocorrências com os sócios, convidados e outros de qualquer natureza, desde que consideradas importantes, deverão ser relatadas ao VDA (Anexo A).
- e) Todas as refeições que o VD de serviço julgar necessário realizar no clube, em face de sua permanência, serão realizadas gratuitamente e, de acordo com a OI 005 em referência.

5. **Vigência**

Esta OI entrará em vigor a partir da presente data.

PAULO FREDERICO SORIANO DOBBIN
Comodoro



CLUBE NAVAL

DEPARTAMENTO ESPORTIVO

RELATÓRIO DE SERVIÇO – VICE-DIRETOR _____ / _____ /200-----

1) EVENTOS PROGRAMADOS

2) RECOMENDAÇÕES DO COMODORO/VDA

(1) VDA

(1) COMODORO/VDA

3) OBSERVAÇÕES DO VD

Ass. _____
VD SERVIÇO

4) DESPACHO DO VDA

VDA

5) DESPACHO DO COMODORO

COMODORO

6) OUTRAS PROVIDÊNCIAS